



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 20 de setembro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01096 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
039990063DDB0E91DD83C30321AB411A

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- AVISO DE INEXIGIBILIDADE
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2023.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2023.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 123/2023

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 123/2023, para contratação da pessoa Jurídica AIDE NOVAIS MEDEIROS, INSCRITA NO CNPJ: 28.857.024/0001-80 COM SEDE NO POVOADO DE VIRAÇÃO 200, VIRAÇÃO RUY BARBOSA BA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESSEIRO PARA FUTURO E EVENTUAL NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da pessoa Jurídica para execução do objeto pretendido é de R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGENCIA 31/12/2022. RUY BARBOSA- Bahia, 18 DE AGOSTO DE 2023. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CONTRATO Nº 381/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESSEIRO PARA FUTURO E EVENTUAL NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA. ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A PESSOA JURÍDICA AIDE NOVAIS MEDEIROS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, RESIDENTE na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luis Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a pessoa Jurídica AIDE NOVAIS MEDEIROS, CNPJ 28.857.024/0001-80, COM SEDE NO POVOADO DE VIRAÇÃO 200, VIRAÇÃO RUY BARBOSA BA, doravante denominada CONTRATADA em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria, resolvem, de comum acordo e em atenção ao Processo de Dispensa de Licitação nº 123/2023, realizada pela CONTRATANTE, celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESSEIRO PARA FUTURO E EVENTUAL NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA.

Conforme discriminada na Dispensa de Licitação nº 123/2023, sendo adjudicado à CONTRATADA, que é parte integrante deste Contrato, como se aqui estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO - Os serviços prestados deste contrato serão efetuados imediatamente após a emissão da Ordem de serviços expedida pela Secretaria de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR/PAGAMENTO – A contratada receberá o valor de R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS) pela prestação dos serviços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante apresentação de nota fiscal no prazo mínimo de 02(dois) dias antes da data prevista para pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos pela prestação do serviço, correrão por conta da dotação orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, sob rubrica:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): **2005 GESTAO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO**
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA**
FONTE: **500 R\$ 1000,00**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**
PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): **2010 GESTAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA**
FONTE: **500 R\$ 1000,00**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): **2060 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA**
FONTE: **500 R\$ 1000,00**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): **2015 GESTAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA**
FONTE: **500 R\$ 1500,00**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): **2018 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA**
FONTE: **500 R\$ 2000,00**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): **2016 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL EM CRECHE**
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA**
FONTE: **500 R\$ 1000,00**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): **2065 GESTAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL**
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA**
FONTE: **500 R\$ 1000,00**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): **2068 MAN. DOS PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA CRAS/SCFV**
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA**
FONTE: **660 R\$ 1000,00**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): **2069 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA/AUXÍLIO BRASIL**
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA**
FONTE: **660 R\$ 1000,00**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): **2085 GESTAO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA**
FONTE: **500 R\$ 1000,00**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): **2086 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA**
FONTE: **600 R\$ 1000,00**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **SECRETARIA DE ESPORTE**
PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): **2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER**
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA**
FONTE: **500 R\$ 1000,00**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): **2055 GESTAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA**
FONTE: **500 R\$ 1000,00**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**
PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): **2045 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO**
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA**
FONTE: **500 R\$ 1000,00**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **GABINETE DO PREFEITO**
PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): **2001 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA**
FONTE: **500 R\$ 1000,00**

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): **2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA**
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA**
FONTE: **500 R\$ 1000,00**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato poderão ser abertos Créditos Suplementares e Especiais, conforme determina a Lei 4.320/64.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Este contrato não sofrerá reajustamento de preço.

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 31 de DEZEMBRO de 2023

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA – O valor deste Contrato não sofrerá reajuste e nem atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES – A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a execução dos serviços nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e mais regulamentações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de interpelação judicial, no caso de não cumprimento pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE de quaisquer das obrigações assumidas, ficando a CONTRATADA, no caso de inadimplemento de sua obrigação contratual, impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, por um período de 02 (dois) anos, além das penalidades previstas no CAPÍTULO III, SEÇÃO V, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES - Constitui também obrigações da CONTRATADA, manter durante toda execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, assumindo a responsabilidade de cumprir fielmente as cláusulas contratuais, especificações e documentos que compõem o presente Processo, sob as penas previstas no Artigo 78 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) executar perfeitamente o objeto deste contrato, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos;
- b) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos produtos e presteza na entrega dos mesmos, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE;
- e) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade,
- g) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

DA CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal obriga-se a:

- a) dar ciência ao CONTRATADO de qualquer alteração no presente contrato;

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

b) efetuar o pagamento oriundo da execução do serviço objeto do presente instrumento contratual;
CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS - Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas no presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Ruy Barbosa-Ba, 18 DE AGOSTO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Luiz Claudio Miranda Pires– Prefeito
Contratante

AIDE NOVAIS MEDEIROS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- 2-

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 382/2023, QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E VALDECI SOUSA DE ALMEIDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES**, inscrito no CPF/MF sob nº **395.381.415-04**, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado como **CONTRATADO (A)**, o Sra. **VALDECI SOUSA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 173.427.165-53, **residente** na Loteamento Recanto da Alvorada nº 368 Jardim Alvorada. Nos termos aplicáveis às normas de direito administrativo em consonância com as determinações preconizadas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho 1993, com as alterações introduzidas pela Lei 9.648, de 27 de maio de 1998, e posteriores e de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato tem por fim **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA 28 DE AGOSTO, Nº 368 BAIRRO JARDIM ALVORADA, PARA ATENDER ALUGUEL SOCIAL AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DE ACORDO A LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Nº 030/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

O prazo do presente termo contratual vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 1.750,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) NO QUAL SERÃO PAGOS EM PARCELAS MENSIS DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, pela prestação dos serviços especificados na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

O valor ajustado Cláusula Primeira, serão pagos conforme em parcelas mensais conforme mencionado na Cláusula Terceira – Do Preço.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações inseridas no orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2065 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

FONTE DE RECURSOS: 500

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

O presente contrato poderá ser renovado, se isto interessar às partes, desde que não fira o disposto na Legislação citada neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido se interessar às partes, sem que haja indenização quando for por razões de interesse público isento a Administração de quaisquer penalidades. O não cumprimento de qualquer das cláusulas estatuídas neste instrumento, por qualquer das partes, força a rescisão automática deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO ÔNUS:

Consistirá em ônus exclusivo da Contratada, as despesas com tributos, tarifas, emolumentos e Encargos Previdenciários e Sociais, bem como decorrentes da formalização deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos ao presente deverão ser resolvidos de comum acordo entre as partes, caso não se chegue ao consenso, será encaminhado ao Foro competente para resolvê-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo do presente contrato na imprensa oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo às suas expensas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO:

Fica o presente contrato vinculado a **Dispensa de Licitação Nº 124/2023**, e respectivos anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Ruy Barbosa-BA – para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na interpretação deste contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, assim, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas.

Ruy Barbosa (BA), 01 DE AGOSTO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires - Prefeito

VALDECI SOUSA DE ALMEIDA

CPF: nº 173.427.165-53

TESTEMUNHAS:

1ª -----

2ª -----

CPF nº

CPF nº

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 382/2023

Objeto: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA 28 DE AGOSTO, Nº 368 BAIRRO JARDIM ALVORADA, PARA ATENDER ALUGUEL SOCIAL AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DE ACORDO A LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Nº 030/2017**, Contratada: VALDECI SOUSA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 173.427.165-53. Fundamentação Legal – art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Global: **R\$ 1.750,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) NO QUAL SERÃO PAGOS EM PARCELAS MENSAIS DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**. Vigência: 31/12/2023 Ruy Barbosa - Bahia, 01 DE AGOSTO DE 2023. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 125/2023

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 391/2023, para contratação da empresa ISA DOURADO NETO DE ABREU BACELAR, INSCRITA NO CNPJ: 40.320.892/0001-22, COM SEDE NA RUA DA GLORIA, Nº 73, CENTRO ANDARAI BA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE FORMACAO CONTINUADA DOS DIRETORES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 10.350,00 (DEZ MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) COM VIGENCIA ATÉ 31/12/2023, Ruy Barbosa - Bahia, 22 DE AGOSTO DE 2023. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 391/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE FORMACAO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CONTINUADA DOS DIRETORES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA . ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA ISA DOURADO NETO DE ABREU BACELAR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luis Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ISA DOURADO NETO DE ABREU BACELAR, INSCRITA NO CNPJ: 40.320.892/0001-22, COM SEDE NA RUA DA GLORIA , Nº 73, CENTRO ANDARAI BA**, doravante denominada CONTRATADA em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria, resolvem, de comum acordo e em atenção ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2023, realizada pela CONTRATANTE, celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE FORMACAO CONTINUADA DOS DIRETORES ESCOLARES DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. Conforme discriminada na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2023, sendo adjudicado à CONTRATADA, que é parte integrante deste Contrato, como se aqui estivesse transcrito. E Processo Administrativo Nº 391/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO - O Serviços deste contrato será efetuado imediatamente após a emissão da ordem de serviços expedida pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR/PAGAMENTO – A contratada receberá o valor de R\$ 10.350,00 (DEZ MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) pelo serviço prestado.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante apresentação de nota fiscal no prazo mínimo de 02(dois) dias antes da data prevista para pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos pelo fornecimento, correrão por conta da dotação orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, sob rubrica:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): **2026 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA**
FONTE: **500 R\$ 10.350,00**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato poderão ser abertos Créditos Suplementares e Especiais, conforme determina a Lei 4.320/64.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Este contrato não sofrerá reajustamento de preço.

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2023.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA – O valor deste Contrato não sofrerá reajuste e nem atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES – A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a execução dos serviços nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e mais regulamentações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de interpelação judicial, no caso de não cumprimento pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE de quaisquer das obrigações assumidas, ficando a CONTRATADA, no caso de inadimplemento de sua obrigação contratual, impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, por um período de 02 (dois) anos, além das penalidades previstas no CAPÍTULO III, SEÇÃO V, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES - Constitui também obrigações da CONTRATADA, manter durante toda execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, assumindo a responsabilidade de cumprir fielmente as cláusulas contratuais, especificações e documentos que compõem o presente Processo, sob as penas previstas no Artigo 78 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) executar perfeitamente o objeto deste contrato, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos;
- b) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos produtos e presteza na entrega dos mesmos, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE;
- e) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade,
- g) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

DA CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal obriga-se a

- a) dar ciência ao CONTRATADO de qualquer alteração no presente contrato;
- b) efetuar o pagamento oriundo da execução do serviço objeto do presente instrumento contratual;

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS - Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas no presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Ba, 22 DE AGOSTO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Luiz Claudio Miranda Pires– Prefeito
Contratante

ISA DOURADO NETO DE ABREU BACELAR
CNPJ: 40.320.892/0001-22
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 126/2023

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 392/2023, para contratação da empresa MARIA ANGELICA SILVA DE ALMEIDA LIMA, INSCRITA NO CNPJ: 41.484.005/0001-14, COM SEDE NA RUA ALAMEDA, Nº 11, BATALHAO ITABERABA BA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE FORMACAO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB-CACS-FUNDEB DO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) COM VIGENCIA ATÉ 31/12/2023, Ruy Barbosa - Bahia, 22 DE AGOSTO DE 2023. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CONTRATO Nº 392/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB-CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA . ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA MARIA ANGELICA SILVA DE ALMEIDA LIMA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luis Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MARIA ANGELICA SILVA DE ALMEIDA LIMA, INSCRITA NO CNPJ: 41.484.005/0001-14, COM SEDE NA RUA ALAMEDA , Nº 11, BATALHAO ITABERABA BA**, doravante denominada CONTRATADA em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria, resolvem, de comum acordo e em atenção ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2023, realizada pela CONTRATANTE, celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB-CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA. Conforme discriminada na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2023, sendo adjudicado à CONTRATADA, que é parte integrante deste Contrato, como se aqui estivesse transcrito. E Processo Administrativo Nº 392/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO - O Serviços deste contrato será efetuado imediatamente após a emissão da ordem de serviços expedida pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR/PAGAMENTO – A contratada receberá o valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) pelo serviço prestado.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante apresentação de nota fiscal no prazo mínimo de 02(dois) dias antes da data prevista para pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos pelo fornecimento, correrão por conta da dotação orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, sob rubrica:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): **2027 INCENTIVO AS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA**
FONTE: **500 R\$ 6.000,00**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato poderão ser abertos Créditos Suplementares e Especiais, conforme determina a Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PARÁGRAFO TERCEIRO – Este contrato não sofrerá reajustamento de preço.

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA – O valor deste Contrato não sofrerá reajuste e nem atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES – A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a execução dos serviços nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e mais regulamentações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de interpelação judicial, no caso de não cumprimento pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE de quaisquer das obrigações assumidas, ficando a CONTRATADA, no caso de inadimplemento de sua obrigação contratual, impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, por um período de 02 (dois) anos, além das penalidades previstas no CAPÍTULO III, SEÇÃO V, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES - Constitui também obrigações da CONTRATADA, manter durante toda execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, assumindo a responsabilidade de cumprir fielmente as cláusulas contratuais, especificações e documentos que compõem o presente Processo, sob as penas previstas no Artigo 78 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) executar perfeitamente o objeto deste contrato, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos;
- b) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos produtos e presteza na entrega dos mesmos, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE;
- e) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade,
- g) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

DA CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal obriga-se a

- a) dar ciência ao CONTRATADO de qualquer alteração no presente contrato;
- b) efetuar o pagamento oriundo da execução do serviço objeto do presente instrumento contratual;

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS - Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas no presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Ba, 22 DE AGOSTO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Luiz Claudio Miranda Pires– Prefeito
Contratante

MARIA ANGELICA SILVA DE ALMEIDA LIMA
CNPJ: 41.484.005/0001-14
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 127/2023

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 393/2023, para contratação da empresa MSG REPRESENTACOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 51.479.035/0001-96, COM SEDE NA RUA C, Nº 47, URBIS – RUY BARBOSA - BA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE UMA BIBLIA MEDINDO 50X35 COM PLACA 60X80 EM BRONZE PARA INSTALAÇÃO NA PRAÇA CLAUDIONOR BATISTA DE OLIVEIRA NO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 5.050,00 (CINCO MIL E CINQUENTA REAIS) COM VIGENCIA ATÉ 31/12/2023, Ruy Barbosa - Bahia, 23 DE AGOSTO DE 2023. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CONTRATO Nº 393/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO DE UMA BIBLIA MEDINDO 50X35 COM PLACA 60X80 EM BRONZE PARA INSTALAÇÃO NA PRAÇA CLAUDIONOR BATISTA DE OLIVEIRA NO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA MSG REPRESENTACOES LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, centro, nesta cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, inscrita no CGC/MF sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luis Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF sob o nº 395.381.415-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a **MSG REPRESENTACOES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 51.479.035/0001-96, COM SEDE NA RUA C, Nº 47, URBIS – RUY BARBOSA - BA, doravante denominada CONTRATADA em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93, suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria, resolvem, de comum acordo e em atenção ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2023, realizada pela CONTRATANTE, celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO DE UMA BIBLIA MEDINDO 50X35 COM PLACA 60X80 EM BRONZE PARA INSTALAÇÃO NA PRAÇA CLAUDIONOR BATISTA DE OLIVEIRA NO MUNICIPIO DE RUY BARBOSA. Conforme discriminada na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2023, sendo adjudicado à CONTRATADA, que é parte integrante deste Contrato, como se aqui estivesse transcrito. E Processo Administrativo Nº 393/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO - O Serviços deste contrato será efetuado imediatamente após a emissão da ordem de serviços expedida pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR/PAGAMENTO – A contratada receberá o valor de R\$ 5.050,00 (CINCO MIL E CINQUENTA REAIS) pelo serviço prestado.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, mediante apresentação de nota fiscal no prazo mínimo de 02(dois) dias antes da data prevista para pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos pelo fornecimento, correrão por conta da dotação orçamentárias consignadas no orçamento em vigor, sob rubrica:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): **2005 GESTAO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO**
ELEMENTO DE DESPESA: **4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES**
FONTE: **500 R\$ 5050,00**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para cobertura das despesas decorrentes do presente Contrato poderão ser abertos Créditos Suplementares e Especiais, conforme determina a Lei 4.320/64.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Este contrato não sofrerá reajustamento de preço.

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA – O valor deste Contrato não sofrerá reajuste e nem atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES – A responsabilidade da CONTRATADA é integral para a execução dos serviços nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e mais regulamentações que regem a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de interpelação judicial, no caso de não cumprimento pela CONTRATADA ou pela CONTRATANTE de quaisquer das obrigações assumidas, ficando a CONTRATADA, no caso de inadimplemento de sua obrigação contratual, impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, por um período de 02 (dois) anos, além das penalidades previstas no CAPÍTULO III, SEÇÃO V, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES - Constitui também obrigações da CONTRATADA, manter durante toda execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, assumindo a responsabilidade de cumprir fielmente as cláusulas contratuais, especificações e documentos que compõem o presente Processo, sob as penas previstas no Artigo 78 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) executar perfeitamente o objeto deste contrato, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos;
- b) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos produtos e presteza na entrega dos mesmos, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE;
- e) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade,
- g) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

DA CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal obriga-se a

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

- a) dar ciência ao CONTRATADO de qualquer alteração no presente contrato;
- b) efetuar o pagamento oriundo da execução do serviço objeto do presente instrumento contratual;

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS - Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas no presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ruy Barbosa-Ba, 23 DE AGOSTO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Luiz Claudio Miranda Pires– Prefeito
Contratante

MSG REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 51.479.035/0001-96
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2023, QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E ADRIANA PEREIRA RAMOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro– Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES**, inscrito no CPF/MF sob nº **395.3641.415-04**, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado como **CONTRATADO (A)**, o Sra. **ADRIANA PEREIRA RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº 010.933.415-99, residente na **Rua Boa Vista, 9996, Boa Vista, Ruy Barbosa - BA**. Nos termos aplicáveis às normas de direito administrativo em consonância com as determinações preconizadas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho 1993, com as alterações introduzidas pela Lei 9.648, de 27 de maio de 1998, e posteriores e de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato tem por fim a locação de imóvel para atender aluguel social às famílias em situação de vulnerabilidade social, de acordo a Lei de Benefícios Eventuais nº 030/2017, tendo como proprietário Sra. **ADRIANA PEREIRA RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº 010.933.415-99. De acordo com o Processo Administrativo N° 394/2023 e Dispensa de Licitação 128/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

O prazo do presente termo contratual vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 1.750,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)** no qual serão pagas em parcelas mensais de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, pela prestação dos serviços especificados na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

O valor ajustado Cláusula Primeira, serão pagos conforme em parcelas mensais conforme mencionado na Cláusula Terceira – Do Preço.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações inseridas no orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2065 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

FONTE DE RECURSOS: 500

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO:

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

O presente contrato poderá ser renovado, se isto interessar às partes, desde que não fira o disposto na Legislação citada neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido se interessar às partes, sem que haja indenização quando for por razões de interesse público isento a Administração de quaisquer penalidades. O não cumprimento de qualquer das cláusulas estatuídas neste instrumento, por qualquer das partes, força a rescisão automática deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO ÔNUS:

Consistirá ônus exclusivo da Contratada, as despesas com tributos, tarifas, emolumentos e Encargos Previdenciários e Sociais, bem como decorrentes da formalização deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos ao presente deverão ser resolvidos de comum acordo entre as partes, caso não se chegue ao consenso, será encaminhado ao Foro competente para resolvê-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo do presente contrato na imprensa oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo às suas expensas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO:

Fica o presente contrato vinculado a **Dispensa de Licitação Nº 128/2023**, e respectivos anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Ruy Barbosa-BA – para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na interpretação deste contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, assim, por estarem as partes justas e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas.

Ruy Barbosa (Ba), 01 DE AGOSTO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires - Prefeito

ADRIANA PEREIRA RAMOS

CPF: nº 010.933.415-99

TESTEMUNHAS:

1ª -----

2ª -----

CPF nº

CPF nº

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 394/2023

Objeto: locação de imóvel situado na Travessa Boa Vista, 53, Boa Vista, Ruy Barbosa – BA, destinado para atender aluguel social às famílias em situação de vulnerabilidade social, de acordo a Lei de Benefícios Eventuais nº 030/2017, tendo como proprietário Sra. ADRIANA PEREIRA RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 010.933.415-99. Fundamentação Legal – art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Global: **R\$ 1.750,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) no qual serão pagas em parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**. Vigência: 31/06/2023. Ruy Barbosa - Bahia, 01 DE AGOSTO DE 2023. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 129/2023

O Prefeito Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 129/2023, para contratação da empresa COMERCIAL LEITE DE CALCADOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 33.881.871/0001-10, COM SEDE NA RUA DESEMBARGADOR FELINTO BASTOS, 740, CENTRO FEIRA DE SANTANA BA, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA. O custo estimado para contratação da empresa para execução do objeto pretendido é de R\$ 7.564,40 (SETE MIL QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) COM VIGENCIA ATÉ 31/12/2023, Ruy Barbosa - Bahia, 31 DE AGOSTO DE 2023. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2023, QUE ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E NUBIA ANDRADE BENSABATH.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0001-60**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Luiz Claudio Miranda Pires**, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado como **CONTRATADO (A)**, a pessoa física **NUBIA ANDRADE BENSABATH**, inscrita no CPF: **805.637.675-53**, residente na **Avenida Tiradentes, nº 58, Jardim Do Cedro, Ruy Barbosa- Bahia**, nos termos aplicáveis às normas de direito administrativo em consonância com as determinações preconizadas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho 1993, com as alterações introduzidas pela Lei 9.648, de 27 de maio de 1998, e posteriores e de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato tem pôr fim a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA JURIDICA NO SETOR ADMINISTRATIVO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS**. De acordo com Processo Administrativo nº 380/2023 e Inexigibilidade nº 157/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

O prazo do presente termo contratual vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)** no qual serão pagas em **PARCELAS MENSAIS DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, pela prestação dos serviços especificados na Cláusula Primeira.

Parágrafo Primeiro – Estão incluídos na composição da importância acima definida, todos os ônus referentes à prestação de serviços, tais como mão de obra, uso de equipamentos necessários ao desempenho da prestação de serviços, seguro, encargos fiscais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e outros que porventura e outros que porventura venham a incidir sobre a referida prestação.

Parágrafo Segundo – O valor do contrato estabelecido nesta cláusula será classificado como adiante específica: 44% (quarenta e quatro por cento) correspondente a prestação de serviços e será classificado como pessoal e os 56% (cinquenta e seis por cento) restantes correspondente ao material de consumo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

O valor ajustado Cláusula Primeira, serão pagos conforme apresentação de nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações inseridas no orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde
PROJETO(S)/ ATIVIDADE(S): 2085 GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA
FONTE: 500

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO:

O presente contrato poderá ser renovado, se isto interessar às partes, desde que não fira o disposto na Legislação citada na Cláusula Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido se interessar às partes, sem que haja indenização quando for por razões de interesse público isento a Administração de quaisquer penalidades. O não cumprimento de qualquer das cláusulas estatuídas neste instrumento, por qualquer das partes, força a rescisão automática deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO ÔNUS:

Consistirá ônus exclusivo da Contratada, as despesas com o pagamento de seus auxiliares e gandas e do segundo bem como de tributos, tarifas, emolumentos e Encargos Previdenciários e Sociais, bem como decorrentes da formalização deste Contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos ao presente deverão ser resolvidos de comum acordo entre as partes, caso não se chegue ao consenso, será encaminhado ao Foro competente para resolvê-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo do presente contrato na imprensa oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, correndo às suas expensas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO:

Fica o presente contrato vinculado a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 157/2023**, e respectivos anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

Fica eleito o Foro da Comarca de Ruy Barbosa-BA – para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na interpretação deste contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, assim, por estarem as partes justas e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas.

Ruy Barbosa - Bahia, 01 DE AGOSTO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito

NUBIA ANDRADE BENSABATH

CPF: 805.637.675-53

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA JURÍDICA NO SETOR ADMINISTRATIVO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS; Contratada: pessoa física **NUBIA ANDRADE BENSABATH**, inscrita no CPF: **805.637.675-53**, residente na **Avenida Tiradentes, nº 58, Jardim Do Cedro, Ruy Barbosa- Bahia**. Fundamentação Legal – art. 25, II, c/c o art. 13, III e VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor Global: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS) no qual serão pagas em PARCELAS MENSAS DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). Vigência: 31/12/2023. Ruy Barbosa - Bahia, 01 DE AGOSTO DE 2023. Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Relatório Resumido da Execução

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	151.731.500,00	151.731.500,00	18.773.108,75	12,37	76.479.489,96	50,40	75.252.010,04
RECEITAS CORRENTES	142.273.500,00	142.273.500,00	16.251.221,35	11,42	72.454.895,80	50,93	69.818.604,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.169.400,00	18.169.400,00	906.535,43	4,99	4.934.862,00	27,16	13.234.538,00
Impostos	16.940.100,00	16.940.100,00	828.398,93	4,89	4.554.719,83	26,89	12.385.380,17
Impostos sobre o Patrimônio	740.700,00	740.700,00	76.805,36	10,37	763.059,29	103,02	-22.359,29
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.642.800,00	6.642.800,00	321.543,77	4,84	1.879.393,62	28,29	4.763.406,38
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	9.556.600,00	9.556.600,00	430.049,80	4,50	1.912.266,92	20,01	7.644.333,08
Taxas	1.229.300,00	1.229.300,00	78.136,50	6,36	380.142,17	30,92	849.157,83
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.219.300,00	1.219.300,00	78.136,50	6,41	380.142,17	31,18	839.157,83
Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.357.500,00	4.357.500,00	236.636,77	5,43	1.473.082,01	33,81	2.884.417,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	19.000,00	19.000,00	3.134,20	16,50	12.442,30	65,49	6.557,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	19.000,00	19.000,00	3.134,20	16,50	12.442,30	65,49	6.557,70
Valores Mobiliários	4.338.500,00	4.338.500,00	233.502,57	5,38	1.460.639,71	33,67	2.877.860,29
Juros e Correções Monetárias	4.338.500,00	4.338.500,00	233.502,57	5,38	1.460.639,71	33,67	2.877.860,29
RECEITA DE SERVIÇOS	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	119.619.600,00	119.619.600,00	15.102.089,06	12,63	60.891.200,55	50,90	58.728.399,45
Transferências da União e de suas Entidades	84.446.100,00	84.446.100,00	10.017.314,85	11,86	41.272.342,42	48,87	43.173.757,58
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	48.543.000,00	48.543.000,00	6.353.753,43	13,09	23.627.155,35	48,67	24.915.844,65
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.699.600,00	2.699.600,00	65.933,10	2,44	485.328,27	17,98	2.214.271,73
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	16.529.900,00	16.529.900,00	1.368.570,17	8,28	7.679.802,20	46,46	8.850.097,80
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.531.000,00	1.531.000,00	308.032,96	20,12	1.064.307,29	69,52	466.692,71
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	13.537.800,00	13.537.800,00	1.751.612,63	12,94	7.737.255,38	57,15	5.800.544,62
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	670.200,00	670.200,00	161.785,34	24,14	647.985,05	96,69	22.214,95
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	934.600,00	934.600,00	7.627,22	0,82	30.508,88	3,26	904.091,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.692.500,00	11.692.500,00	1.783.381,04	15,25	6.010.371,12	51,40	5.682.128,88
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.881.400,00	10.881.400,00	1.499.024,17	13,78	5.436.859,46	49,96	5.444.540,54
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	195.800,00	195.800,00	39.896,03	20,38	82.097,25	41,93	113.702,75
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	140.000,00	140.000,00	238.856,00	170,61	247.516,00	176,80	-107.516,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	140.000,00	140.000,00	238.856,00	170,61	247.516,00	176,80	-107.516,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	475.300,00	475.300,00	5.604,84	1,18	243.898,41	51,31	231.401,59
Transferências de Outras Instituições Públicas	23.481.000,00	23.481.000,00	3.301.393,17	14,06	13.608.487,01	57,96	9.872.512,99
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	23.481.000,00	23.481.000,00	3.301.393,17	14,06	13.608.487,01	57,96	9.872.512,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.000,00	48.000,00	5.960,09	12,42	5.155.751,24	0,741,15	-5.107.751,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.300,00	7.300,00	3.210,00	43,97	3.210,00	43,97	4.090,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.300,00	7.300,00	3.210,00	43,97	3.210,00	43,97	4.090,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.500,00	24.500,00	2.750,09	11,22	9.376,83	38,27	15.123,17
Indenizações	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
Restituições	22.100,00	22.100,00	2.750,09	12,44	9.376,83	42,43	12.723,17

SIAFIC -

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Correntes	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	5.143.164,41	1.747,93	-5.126.964,41
Outras Receitas Correntes	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	5.143.164,41	1.747,93	-5.126.964,41
RECEITAS DE CAPITAL	9.458.000,00	9.458.000,00	2.521.887,40	26,66	4.024.594,16	42,55	5.433.405,84
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.398.000,00	9.398.000,00	2.521.887,40	26,83	4.024.594,16	42,82	5.373.405,84
Transferências da União e de suas Entidades	5.673.000,00	5.673.000,00	1.238.856,00	21,84	2.741.562,76	48,33	2.931.437,24
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.973.000,00	1.973.000,00	0,00	0,00	702.706,76	35,62	1.270.293,24
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.000.000,00	3.000.000,00	238.856,00	7,96	238.856,00	7,96	2.761.144,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.000.000,00	0,000,00	1.800.000,00	0,000,00	-1.800.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.725.000,00	3.725.000,00	1.283.031,40	34,44	1.283.031,40	34,44	2.441.968,60
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.725.000,00	3.725.000,00	1.283.031,40	34,44	1.283.031,40	34,44	2.441.968,60
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	151.731.500,00	151.731.500,00	18.773.108,75	12,37	76.479.489,96	50,40	75.252.010,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	151.731.500,00	151.731.500,00	18.773.108,75	12,37	76.479.489,96	50,40	75.252.010,04
DÉFICIT (VI)	--	--	--	--	15.488.524,61	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	151.731.500,00	151.731.500,00	18.773.108,75	12,37	91.968.014,57	60,61	75.252.010,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	151.731.500,00	168.050.700,00	15.038.950,70	116.844.547,54	51.206.152,46	18.862.083,56	91.968.014,57	76.082.685,43	87.395.415,31	0,00
DESPESAS CORRENTES	126.920.550,00	138.820.850,00	10.684.123,72	102.517.794,05	36.303.055,95	14.395.135,07	80.407.150,25	58.413.699,75	77.424.186,95	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.673.600,00	86.467.200,00	5.433.530,00	63.443.854,65	23.023.345,35	6.032.750,47	53.881.301,15	32.585.898,85	53.846.636,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.226.950,00	52.333.650,00	5.250.593,72	39.073.939,40	13.259.710,60	8.362.384,60	26.525.849,10	25.807.800,90	23.577.549,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	23.543.250,00	27.962.150,00	4.354.826,98	14.326.753,49	13.653.396,51	4.466.948,49	11.560.864,32	16.401.285,68	9.971.228,36	0,00
INVESTIMENTOS	20.152.250,00	24.536.150,00	3.783.826,98	11.825.184,93	12.710.965,07	3.880.015,94	9.112.033,36	15.424.116,64	7.522.397,40	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	41.000,00	76.000,00	-40.000,00	0,00	76.000,00	-40.000,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.350.000,00	3.350.000,00	611.000,00	2.501.568,56	848.431,44	626.932,55	2.448.830,96	901.169,04	2.448.830,96	0,00
Reserva de Contingência	1.267.700,00	1.267.700,00	0,00	0,00	1.267.700,00	0,00	0,00	1.267.700,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.267.700,00	1.267.700,00	0,00	0,00	1.267.700,00	0,00	0,00	1.267.700,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	151.731.500,00	168.050.700,00	15.038.950,70	116.844.547,54	51.206.152,46	18.862.083,56	91.968.014,57	76.082.685,43	87.395.415,31	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	151.731.500,00	168.050.700,00	15.038.950,70	116.844.547,54	51.206.152,46	18.862.083,56	91.968.014,57	76.082.685,43	87.395.415,31	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	0,00	--	--	0,00	--	--	--
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	151.731.500,00	168.050.700,00	15.038.950,70	116.844.547,54	51.206.152,46	18.862.083,56	91.968.014,57	76.082.685,43	87.395.415,31	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa. Emissão: 19/09/2023, às 16:01:31. Assinado Digitalmente no dia 19/09/2023, às 16:01:31.
 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres, res e a despesa empenhada no último bimestre.
 2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.


 LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal
 CPF: 395.381.415-04


 MARVALDO LEITE NASCIMENTO
 Secretário de Administração
 CPF: 676.706.875-68


 JARDEL SOUZA SANTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC:BA-0246790-7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



BA - EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	151.731.500,00	168.050.700,00	15.038.950,70	116.844.547,54	51.206.152,46	91.968.014,57	100,00	76.082.685,43	0,00
LEGISLATIVA	4.440.000,00	4.440.000,00	224.596,00	3.376.852,00	1.063.148,00	2.789.094,75	3,03	1.650.905,25	0,00
Ação Legislativa	4.440.000,00	4.440.000,00	224.596,00	3.376.852,00	1.063.148,00	2.789.094,75	3,03	1.650.905,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO	13.603.100,00	12.108.200,00	1.057.765,56	8.856.297,04	3.251.902,96	5.966.713,78	6,49	6.141.486,22	0,00
Administração Geral	8.129.600,00	8.035.600,00	918.333,56	6.408.803,42	1.626.796,58	4.014.482,65	4,37	4.021.117,35	0,00
Administração Financeira	5.079.200,00	3.813.000,00	137.387,00	2.268.948,62	1.544.051,38	1.834.719,47	1,99	1.978.280,53	0,00
Controle Interno	219.600,00	219.600,00	2.045,00	178.545,00	41.055,00	117.511,66	0,13	102.088,34	0,00
Defesa Civil	174.700,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	323.500,00	528.500,00	131.191,91	489.419,75	39.080,25	229.583,48	0,25	298.916,52	0,00
Policimento	323.500,00	528.500,00	131.191,91	489.419,75	39.080,25	229.583,48	0,25	298.916,52	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.395.100,00	6.098.100,00	380.281,20	4.142.479,73	1.955.620,27	2.956.411,22	3,21	3.141.688,78	0,00
Administração Geral	3.732.600,00	3.482.600,00	328.512,84	2.952.033,28	530.566,72	401.278,19	2,20	1.458.522,90	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	416.200,00	416.200,00	30.000,00	255.000,00	161.200,00	210.183,13	0,23	206.016,87	0,00
Assistência Comunitária	3.155.900,00	2.108.900,00	21.768,36	935.446,45	1.173.453,55	722.150,99	0,79	1.386.749,01	0,00
Controle Externo	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	84.400,00	84.400,00	0,00	0,00	84.400,00	0,00	0,00	84.400,00	0,00
SAÚDE	32.284.100,00	32.600.300,00	3.535.257,44	19.596.735,75	13.003.564,25	14.942.271,67	16,25	17.658.028,33	0,00
Administração Geral	10.013.000,00	10.037.300,00	1.358.842,63	8.814.504,58	1.222.795,42	6.708.039,70	7,29	3.329.260,30	0,00
Atenção Básica	15.728.800,00	15.566.260,00	1.964.998,65	8.415.092,09	6.951.167,91	1.247.832,35	7,18	8.761.526,14	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.220.900,00	2.347.900,00	83.175,00	719.527,62	1.628.372,38	135.189,54	0,55	1.843.099,55	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	370.800,00	370.800,00	36.484,54	144.404,84	226.395,16	144.404,84	0,16	226.395,16	0,00
Vigilância Sanitária	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.878.600,00	4.406.040,00	91.756,62	1.503.206,62	2.902.833,38	138.716,30	1,07	3.425.747,18	0,00
Controle Externo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	54.382.200,00	72.576.200,00	4.888.978,08	52.272.237,55	20.303.962,45	45.325.479,37	49,28	27.250.720,63	0,00
Administração Geral	1.871.100,00	1.947.100,00	254.948,38	1.490.360,11	456.739,89	841.822,62	0,92	1.103.277,38	0,00

SIATIC -

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Formação de Recursos Humanos	180.900,00	191.900,00	10.504,00	32.104,00	0,03	159.796,00	157,00	21.497,50	0,02	170.402,50	0,00
Alimentação e Nutrição	1.155.000,00	1.351.600,00	254.200,78	1.282.204,27	1,10	69.395,73	266.642,01	983.191,54	1,07	368.408,46	0,00
Controle Externo	11.000,00	17.000,00	6.000,00	6.000,00	0,01	11.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Ensino Fundamental	35.297.200,00	50.773.200,00	2.865.695,87	39.554.210,97	33,85	11.218.989,03	3.816.358,97	35.773.574,44	38,90	14.999.625,56	0,00
Ensino Médio	483.400,00	148.700,00	8.664,10	35.847,54	0,03	112.852,46	9.141,70	30.711,44	0,03	117.988,56	0,00
Ensino Profissional	190.400,00	190.400,00	0,00	0,00	0,00	190.400,00	0,00	0,00	0,00	190.400,00	0,00
Ensino Superior	57.600,00	59.600,00	25.545,50	56.265,50	0,05	3.334,50	25.545,50	56.265,50	0,06	3.334,50	0,00
Educação Infantil	10.559.800,00	11.528.800,00	950.504,30	6.089.037,82	5,21	5.439.762,18	1.463.028,66	5.224.425,09	5,68	6.304.374,91	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.536.500,00	2.037.600,00	115.000,00	535.000,00	0,46	1.502.600,00	59.197,90	457.219,78	0,50	1.580.380,22	0,00
Educação Especial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	3.031.300,00	4.322.300,00	397.915,15	3.191.207,34	2,73	1.131.092,66	626.697,20	1.936.771,46	2,11	2.385.528,54	0,00
CULTURA	2.620.000,00	2.385.000,00	194.159,00	1.963.662,70	1,68	421.337,30	1.204.507,00	1.905.375,20	2,07	479.624,80	0,00
Difusão Cultural	2.620.000,00	2.385.000,00	194.159,00	1.963.662,70	1,68	421.337,30	1.204.507,00	1.905.375,20	2,07	479.624,80	0,00
URBANISMO	23.339.850,00	23.699.750,00	3.552.549,49	18.995.818,89	16,26	4.703.931,11	4.000.775,79	12.694.705,64	13,80	11.005.044,36	0,00
Administração Geral	572.000,00	555.000,00	17.600,00	146.071,40	0,13	408.928,60	9.100,00	76.238,06	0,08	478.761,94	0,00
Infra-estrutura Urbana	3.429.000,00	4.845.000,00	1.209.728,54	2.688.124,32	2,30	2.156.875,68	1.019.144,41	1.760.387,20	1,91	3.084.612,80	0,00
Serviços Urbanos	19.338.850,00	18.299.750,00	2.325.220,95	16.161.623,17	13,83	2.138.126,83	2.972.531,38	10.858.080,38	11,81	7.441.669,62	0,00
HABITAÇÃO	901.900,00	1.001.900,00	192.185,85	951.711,66	0,81	50.188,34	458.887,22	951.711,66	1,03	50.188,34	0,00
Habitação Urbana	901.900,00	1.001.900,00	192.185,85	951.711,66	0,81	50.188,34	458.887,22	951.711,66	1,03	50.188,34	0,00
SANEAMENTO	321.200,00	221.200,00	17.540,00	17.540,00	0,02	203.660,00	0,00	0,00	0,00	221.200,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	321.200,00	221.200,00	17.540,00	17.540,00	0,02	203.660,00	0,00	0,00	0,00	221.200,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.959.500,00	1.565.500,00	64.230,22	599.209,19	0,51	964.290,81	81.068,45	317.962,35	0,35	1.245.537,65	0,00
Administração Geral	734.500,00	699.500,00	64.230,22	599.209,19	0,51	100.290,81	81.068,45	317.962,35	0,35	381.537,65	0,00
Turismo	1.225.000,00	864.000,00	0,00	0,00	0,00	864.000,00	0,00	0,00	0,00	864.000,00	0,00
AGRICULTURA	2.320.300,00	2.657.300,00	52.954,90	1.435.136,56	1,23	1.222.163,44	135.179,42	653.528,24	0,71	2.003.771,76	0,00
Administração Geral	759.700,00	1.009.700,00	52.974,65	946.556,31	0,81	63.143,69	135.179,42	540.485,83	0,59	469.214,17	0,00
Recursos Hídricos	288.600,00	288.600,00	0,00	288.600,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	288.600,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	1.272.000,00	1.359.000,00	-19,75	199.980,25	0,17	1.159.019,75	0,00	113.042,41	0,12	1.245.957,59	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00
Comercialização	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Turismo	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
TRANSPORTE	941.550,00	941.550,00	0,00	0,00	0,00	941.550,00	0,00	0,00	0,00	941.550,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	21.200,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00	0,00
Transporte Rodoviário	920.350,00	920.350,00	0,00	0,00	0,00	920.350,00	0,00	0,00	0,00	920.350,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.066.500,00	1.396.500,00	136.261,05	910.878,16	0,78	485.621,84	309.919,10	655.054,11	0,71	741.445,89	0,00
Administração Geral	864.300,00	864.300,00	115.595,15	828.335,16	0,71	35.964,84	302.817,60	616.075,51	0,67	248.224,49	0,00
Desporto Comunitário	202.200,00	532.200,00	20.665,90	82.543,00	0,07	449.657,00	7.101,50	38.978,60	0,04	493.221,40	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.180.000,00	4.180.000,00	611.000,00	3.236.568,56	2,77	943.431,44	689.001,61	2.580.123,10	2,81	1.599.876,90	0,00
Serviço da Dívida Interna	4.180.000,00	4.180.000,00	611.000,00	3.236.568,56	2,77	943.431,44	689.001,61	2.580.123,10	2,81	1.599.876,90	0,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.267.700,00	1.267.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267.700,00	0,00
Reserva de Contingência	1.267.700,00	1.267.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.267.700,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	151.731.500,00	168.050.700,00	15.038.950,70	116.844.547,54	100,00	51.206.152,46	18.862.083,56	91.968.014,57	100,00	76.082.685,43	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Emissão: 09/09/2023, às 16:02:10, Assinado Digitalmente no dia 19/09/2023, às 16:02:10.
 | Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal
 CPF: 395.381.415-04



MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
 Secretário de Administração
 CPF: 676.706.875-68



JARDEL SOUZA SANTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC-BA-024679/0-7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



BA - EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Setembro de 2022 até Agosto de 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2023	
	Em Reais													
	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023		TOTAL (ULT. 12 M.)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.813.268,94	8.061.667,50	8.957.027,75	11.002.246,98	9.358.301,60	9.699.706,42	12.700.860,76	8.489.490,34	9.394.502,82	11.858.015,18	9.363.303,80	8.406.320,04	115.703.912,13	156.086.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	585.237,49	712.178,56	632.409,31	620.605,91	491.605,78	496.022,90	717.854,89	734.322,50	820.338,65	768.181,85	586.421,16	320.114,27	7.485.293,27	18.169.400,00
IPTU	53.083,37	48.733,64	23.745,67	23.692,19	12.260,16	23.365,05	12.564,74	25.582,15	168.394,47	131.515,53	33.592,24	26.281,98	582.811,19	395.700,00
ISS	319.244,50	358.824,99	279.543,27	283.092,80	170.908,24	199.093,76	250.800,71	283.990,71	287.787,95	290.055,95	269.583,05	160.466,75	3.152.972,48	9.556.000,00
ITBI	2.149,50	19.260,90	37.326,00	33.007,80	23.714,10	32.889,80	77.115,00	81.264,00	68.943,81	29.145,12	8.220,00	8.711,14	457.247,17	345.000,00
IRRF	183.593,36	277.865,10	237.370,32	268.039,26	214.587,93	169.334,29	316.715,44	283.658,10	272.619,24	300.934,85	256.630,33	64.913,44	2.846.661,66	6.642.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.166,76	7.993,93	18.424,05	11.873,86	70.135,35	71.840,00	61.079,20	59.827,54	22.593,18	16.530,40	18.395,54	59.740,96	445.600,77	1.229.300,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	428.164,47	382.609,48	369.793,94	377.658,62	308.039,82	243.136,29	297.471,92	125.852,52	134.669,86	127.274,83	114.869,88	121.766,89	3.031.308,52	4.357.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	426.091,87	381.136,88	368.321,34	376.186,02	306.567,22	241.569,19	295.904,82	124.285,42	133.102,76	125.707,73	113.302,78	120.195,79	3.012.975,82	4.338.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.472,60	1.472,60	1.472,60	1.472,60	1.472,60	1.567,10	1.567,10	1.567,10	1.567,10	1.567,10	1.567,10	1.567,10	18.332,70	19.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	853,03	6.401,89	7.896.526,55	10.603.982,45	8.558.656,00	8.959.956,76	6.887.003,25	7.281.416,59	3.284.466,46	10.958.987,25	8.661.946,24	7.958.545,31	99.966.006,23	79.000,00
Transferências Correntes	6.799.013,95	6.960.477,32	3.559.493,65	5.530.739,37	3.338.461,70	4.784.466,40	2.926.677,58	3.346.334,46	3.719.987,99	3.474.440,89	4.552.521,35	2.946.291,42	43.988.375,91	59.634.100,00
Cota-Parte do FPM	2.976.013,78	771.001,16	806.690,45	896.087,36	621.383,54	622.408,26	686.155,77	727.707,14	984.477,06	709.313,13	815.334,98	849.007,39	9.178.851,29	12.632.300,00
Cota-Parte do ICMS	688.907,05	68.073,70	59.413,65	73.386,38	101.738,01	194.156,54	66.210,14	48.060,94	64.326,92	64.399,33	86.488,59	111.942,64	1.019.923,41	1.212.600,00
Cota-Parte do IPTV	3.145,59	13.611,94	530,20	540,85	392,66	347,55	226,86	40,46	117,64	58,00	70,14	638,44	19.720,33	26.800,00
Transferências da LC 61/1989	4.181,56	4.267,64	3.103,22	4.409,03	4.676,76	3.335,09	4.133,23	4.406,32	3.962,43	4.941,04	4.489,09	3.995,74	49.901,15	58.600,00
Transferências do FUNDEB	2.459.750,79	2.592.948,87	2.772.228,78	2.924.635,06	3.832.840,57	2.599.398,39	2.277.950,11	2.293.710,52	2.799.115,48	2.489.721,52	2.421.211,84	2.631.993,96	32.095.305,89	37.018.800,00
Outras Transferências Correntes	597.741,48	665.324,38	695.066,60	1.174.184,40	659.162,76	755.944,53	925.469,56	861.156,75	867.506,79	4.216.165,34	781.829,94	1.414.475,72	13.613.925,25	23.219.300,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	58.297,95	0,00	0,00	590,47	4.797.750,70	347.898,73	0,00	3.571,25	66,52	5.893,57	5.214.049,19	48.000,00
DEDUÇÕES (II)	-697.702,32	-739.587,22	-885.225,46	-947.347,85	-812.395,06	-1.120.275,66	-735.889,91	-824.428,51	-953.781,78	-849.631,75	-736.746,66	-781.655,83	-10.084.668,01	-13.812.900,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-697.702,32	-739.587,22	-885.225,46	-947.347,85	-812.395,06	-1.120.275,66	-735.889,91	-824.428,51	-953.781,78	-849.631,75	-736.746,66	-781.655,83	-10.084.668,01	-13.812.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	7.115.566,62	7.322.080,28	8.071.802,29	10.054.899,13	8.545.906,54	8.579.430,76	11.964.170,85	7.665.061,83	8.440.721,04	11.008.383,43	8.626.557,14	7.624.664,21	105.619.244,12	142.273.500,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas do PL 466/2006 e PL 824/2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (IV) = (III) - (V)	7.115.566,62	7.322.080,28	8.071.802,29	10.054.899,13	8.545.906,54	8.579.430,76	11.964.170,85	7.665.061,83	8.440.721,04	11.008.383,43	8.626.557,14	7.624.664,21	102.419.244,12	142.273.500,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, do CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	140,616,00	140,616,00	140,616,00	135.408,00	137.280,00	137.280,00	0,00	0,00	831.816,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (IV) - (V)	7.115.566,62	7.322.080,28	8.071.802,29	10.054.899,13	8.405.290,54	8.438.814,76	11.823.554,85	7.529.653,83	8.303.441,04	11.008.103,43	8.626.557,14	7.624.664,21	101.587.428,12	142.273.500,00

FONTE: Sistema CONTÁBIL - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Emissão: 19/09/2023 às 16:04:41, Assinado Digitalmente no dia 19/09/2023, às 16:04:41.

[Assinatura]

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal
 CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
 Secretário de Administração
 CPF: 676.706.875-68

JARDEL SOUZA SANTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

SIAPIC -

Página: 1 de 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RRRO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	--

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	--
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	--

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal
 CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
 Secretário de Administração
 CPF: 676.706.875-68

JARDEL SOUZA SANTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	142.273.500,00		72.454.895,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.169.400,00		4.934.862,00
IPTU	395.700,00		433.556,32
ISS	9.556.600,00		1.912.266,92
ITBI	345.000,00		329.502,97
IRRF	6.642.800,00		1.879.393,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.229.300,00		380.142,17
Contribuições	0,00		0,00
Receita Patrimonial	4.357.500,00		1.473.082,01
Aplicações Financeiras (II)	4.338.500,00		1.460.639,71
Outras Receitas Patrimoniais	19.000,00		12.442,30
Transferências Correntes	119.619.600,00		60.891.200,55
Cota-Parte do FPM	48.521.600,00		23.625.641,89
Cota-Parte do ICMS	9.809.800,00		4.812.932,39
Cota-Parte do IPVA	970.100,00		589.819,33
Cota-Parte do ITR	21.400,00		1.513,46
Transferências da LC 61/1989	58.600,00		33.939,70
Transferências do FUNDEB	37.018.800,00		21.345.742,39
Outras Transferências Correntes	23.219.300,00		10.481.611,39
Demais Receitas Correntes	127.000,00		5.155.751,24
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	127.000,00		5.155.751,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)	137.935.000,00		70.994.256,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.458.000,00		4.024.594,16
Operações de Crédito (VIII)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	60.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	60.000,00		0,00
Transferências de Capital	9.398.000,00		4.024.594,16
Convênios	6.725.000,00		1.521.887,40
Outras Transferências de Capital	2.673.000,00		2.502.706,76
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=VII-(VIII+IX+X+XI+XII)	9.458.000,00		4.024.594,16
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	147.393.000,00		75.018.850,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)=(IV+XIII)	147.393.000,00		75.018.850,25

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre / 2023						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	138.820.850,00	102.517.794,05	80.407.150,25	77.424.186,95	6.765.193,36	80.529,00	80.529,00
Pessoal e Encargos Sociais	86.467.200,00	63.443.854,65	53.881.301,15	53.846.636,98	5.230.858,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52.333.650,00	39.073.939,40	26.525.849,10	23.577.549,97	1.534.334,53	80.529,00	80.529,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	52.333.650,00	39.073.939,40	26.525.849,10	23.577.549,97	1.534.334,53	80.529,00	80.529,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)-(XVIII-XIX)	138.800.850,00	102.517.794,05	80.407.150,25	77.424.186,95	6.765.193,36	80.529,00	80.529,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	27.962.150,00	14.326.753,49	11.560.864,32	9.971.228,36	72.597,50	0,00	0,00
Investimentos	24.536.150,00	11.825.184,93	9.112.033,36	7.522.397,40	72.597,50	0,00	0,00
Inversões Financeiras	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.350.000,00	2.501.568,56	2.448.830,96	2.448.830,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)	24.612.150,00	11.825.184,93	9.112.033,36	7.522.397,40	72.597,50	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.267.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	164.680.700,00	114.342.978,98	89.519.183,61	84.946.584,35	6.837.790,86	80.529,00	80.529,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	164.680.700,00	114.342.978,98	89.519.183,61	84.946.584,35	6.837.790,86	80.529,00	80.529,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)							-16.846.053,96
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)							-16.846.053,96
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						-5.916.791,28	

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)		1.460.639,71
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)		0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-15.385.414,25
--	-----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.510.161,28

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Em 4º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	34.392.655,92	31.943.824,96
DEDUÇÕES (XL)	24.897.163,43	13.346.845,32
Disponibilidade de Caixa	24.897.163,43	13.346.845,32
Disponibilidade de Caixa bruta	33.488.211,64	15.100.102,67
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	8.591.048,21	1.753.257,35
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	9.495.492,49	18.596.979,64
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		- 9.101.487,15

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	6.837.790,86
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	2.358.662,84
OUTROS AJUSTES (XLIX)	- 15.480.380,80

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)	- 15.385.414,25
--	------------------------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	- 16.846.053,96
--	------------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	16.000.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Emissão: 19/09/2023, às 16:09:03, Assinado Digitalmente no dia 19/09/2023, às 16:09:03.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal
CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
Secretário de Administração
CPF: 676.706.875-68

JARDEL SOUZA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

SIAFIC -

Página: 3 de 3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A AGOSTO) - 4º BIMESTRE de 2023



RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos			Saldo e = (a + b) - (c + d)	Cancelados (d)	Pagos (c)	Inscritos			Cancelados (j)	Pagos (i)	Liquidados (h)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.728.275,99	6.862.772,22	6.837.790,86	0,00	1.753.257,35	44.897,66	80.529,00	80.529,00	0,00	44.897,66	1.798.155,01			
PODER EXECUTIVO	1.728.275,99	6.862.772,22	6.837.790,86	0,00	1.753.257,35	44.897,66	80.529,00	80.529,00	0,00	44.897,66	1.798.155,01			
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa	1.727.103,23	6.824.306,82	6.799.325,46	0,00	1.752.084,59	44.477,66	80.529,00	80.529,00	0,00	44.477,66	1.796.562,25			
Fundo Municipal de Saúde de Ruy Barbosa	1.172,76	38.465,40	38.465,40	0,00	1.172,76	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00	1.592,76			
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Câmara Municipal de Ruy Barbosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.728.275,99	6.862.772,22	6.837.790,86	0,00	1.753.257,35	44.897,66	80.529,00	80.529,00	0,00	44.897,66	1.798.155,01			

FONTE: Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa. Emissão: 19/09/2023, às 16:10:01. Assinado Digitalmente no dia 19/09/2023, às 16:10:01.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal
 CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
 Secretário de Administração
 CPF: 676.706.875-68

JARDEL SOUZA SANTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023

RRÉO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.940.100,00			4.554.719,83	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	395.700,00			433.556,32	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	345.000,00			329.502,97	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.556.600,00			1.912.266,92	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.642.800,00			1.879.393,62	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	73.194.400,00			35.878.651,93	
2.1- Cota-Parte FPM	59.634.100,00			29.089.381,79	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	55.562.300,00			27.318.700,26	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	4.071.800,00			1.770.681,53	
2.2- Cota-Parte ICMS	12.262.300,00			6.016.165,27	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	58.600,00			33.939,70	
2.4- Cota-Parte ITR	26.800,00			1.891,75	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.212.600,00			737.273,42	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	90.134.500,00			40.433.371,76	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	13.824.520,00			6.821.594,08	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.709.105,00			3.286.748,86	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	37.506.900,00			21.485.701,24	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.969.100,00			13.748.445,86	
6.1.1- Principal	23.481.000,00			13.608.487,01	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	488.100,00			139.958,85	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.650.000,00			4.302.089,03	
6.2.1- Principal	8.650.000,00			4.302.089,03	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.887.800,00			3.275.738,38	
6.3.1- Principal	4.887.800,00			3.275.738,38	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00			159.427,97	
6.4.1- Principal	0,00			159.427,97	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	9.656.480,00			6.786.892,93	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.704.658,04				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.704.658,04				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	24.190.359,28				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 6 (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	37.506.900,00	22.524.764,64	18.506.760,36	18.159.080,86	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	31.759.400,00	21.169.100,00	17.425.784,48	17.425.784,48	0,00
10.1.1- Educação Infantil	6.569.400,00	3.820.100,00	3.067.854,65	3.067.854,65	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	23.674.600,00	16.814.000,00	13.900.710,05	13.900.710,05	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.513.400,00	535.000,00	457.219,78	457.219,78	0,00
10.1.4- Educação Especial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.747.500,00	1.355.664,64	1.080.975,88	733.296,38	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.068.000,00	377.679,50	347.679,50	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.443.500,00	977.985,14	733.296,38	733.296,38	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	22.524.764,64	18.506.760,36	18.159.080,86	4.018.004,28	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.349.000,00	14.357.929,83	14.357.929,83	2.991.070,17	0,00	609.483,97
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.281.014,94	1.036.326,18	733.296,38	244.688,76	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.894.749,70	3.112.504,35	3.067.854,65	782.245,35	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.169.100,00	17.425.784,48	17.425.784,48	3.743.315,52	0,00	0,00
13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	3.894.749,70	3.112.504,35	3.067.854,65	782.245,35	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	74.649,70	44.649,70	0,00	30.000,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(l)	% APLICADA (m)	
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.928.391,29		17.425.784,48	17.425.784,48	81,71	
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.637.869,19		3.112.504,35	3.112.504,35	95,02	
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	491.360,76		44.649,70	44.649,70	1,36	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADA (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.148.570,12	2.978.940,88	2.978.940,88	830.370,76	13,86	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.512.146,02	2.512.146,02	0,00	0,00	2.512.146,02	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.045.056,15	2.045.056,15	0,00	0,00	2.045.056,15	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	467.089,86	467.089,86	0,00	0,00	467.089,86	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.222.600,00	3.433.315,31	1.925.567,68	1.529.195,76	0,00	
20.1- Educação Infantil	1.543.400,00	270.454,49	186.274,69	121.852,10	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	3.063.400,00	1.585.885,21	832.209,47	571.845,04	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	389.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	1.900.200,00	1.490.360,11	841.822,62	794.040,92	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	321.000,00	86.615,50	65.260,90	41.457,70	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB	44.729.500,00	25.958.079,95	20.432.328,04	19.688.276,62	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.961.800,00	4.265.853,82	3.427.241,15	3.077.273,65	0,00	
21.1.1 - Creche	5.284.000,00	2.698.536,02	2.179.810,25	2.133.130,55	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	3.677.800,00	1.567.317,80	1.247.430,90	944.143,10	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	35.767.700,00	21.692.226,13	17.005.086,89	16.611.002,97	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						1.925.567,68
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						6.821.594,08
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						830.370,76
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af) + L30.2(af)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						7.916.791,00
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADA (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.108.342,94	7.916.791,00		19,58		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag=(ac)-(ad)-(af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF+VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			1.661.000,00		1.105.074,03
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			1.660.000,00		1.103.387,21
31.1.1- Salário-Educação			843.600,00		513.459,63
31.1.2- PDDE			3.100,00		0,00
31.1.3- PNAE			540.000,00		438.229,18
31.1.4 - PNATE			248.500,00		119.470,69
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			24.800,00		32.227,71
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.000,00		1.686,82
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	27.846.700,00	25.881.943,04	24.508.956,41	24.213.166,12	1.372.986,63
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.567.000,00	1.823.184,00	1.797.183,94	1.509.461,15	26.000,06
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	22.383.700,00	22.089.913,70	21.503.856,39	21.503.856,39	586.057,31
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.883.400,00	1.968.845,34	1.207.916,08	1.199.848,58	760.929,26
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	72.576.200,00	51.840.022,99	44.941.284,45	43.901.442,74	6.898.738,54
33.1- Despesas Correntes	61.913.500,00	45.137.299,66	39.077.849,09	38.874.779,67	6.059.450,57
33.1.1- Pessoal Ativo	51.453.600,00	39.154.075,93	35.408.564,56	35.489.357,65	3.745.511,37
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	10.459.900,00	5.983.223,73	3.669.284,53	3.385.422,02	2.313.939,20
33.2- Despesas de Capital	10.662.700,00	6.702.723,33	5.863.435,36	5.026.663,07	839.287,97
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	10.662.700,00	6.702.723,33	5.863.435,36	5.026.663,07	839.287,97
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		2.704.658,04			1.529,90
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		21.485.701,24			513.459,63
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		20.840.448,78			481.922,86
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		3.349.910,50			33.066,67
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00			0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		233.667,12			348,10
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		3.116.243,38			32.718,57

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Emissão:19/09/2023, às 16:09:40. Assinado Digitalmente no dia 19/09/2023, às 16:09:40.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal
 CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
 Secretário de Administração
 CPF: 676.706.875-68

JARDEL SOUZA SANTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	27.962.150,00	14.326.753,49	13.635.396,51
Investimentos	24.536.150,00	11.825.184,93	12.710.965,07
Inversões Financeiras	76.000,00	0,00	76.000,00
Amortização da Dívida	3.350.000,00	2.501.568,56	848.431,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	27.962.150,00	14.326.753,49	13.635.396,51
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-27.962.150,00	-14.326.753,49	-13.635.396,51

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Emissão: 19/09/2023, às 16:10:28, Assinado Digitalmente no dia 19/09/2023, às 16:10:28.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal
CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
Secretário de Administração
CPF: 676.706.875-68

JARDEL SOUZA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

SIAFIC -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Emissão:19/09/2023, às 16:10:58.
 I Projeção atuarial elaborada em 19/09/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal
 CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
 Secretário de Administração
 CPF: 676.706.875-68

JARDEL SOUZA SANTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

SIAFIC -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	60.000,00	0,00	60.000,00
Recicla de Alienação de Bens Móveis	60.000,00	0,00	60.000,00
Recicla de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Recicla de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Recicla de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	27.962.150,00	14.326.753,49	11.560.864,32	9.971.228,36	2.765.889,17	0,00	17.990.921,64
Despesas de Capital	27.962.150,00	14.326.753,49	11.560.864,32	9.971.228,36	2.765.889,17	0,00	17.990.921,64
Investimentos	24.536.150,00	11.825.184,93	9.112.033,36	7.522.397,40	2.713.151,57	0,00	17.013.752,60
Inversões Financeiras	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
Amortização da Dívida	3.350.000,00	2.501.568,56	2.448.830,96	2.448.830,96	52.737,60	0,00	901.169,04
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-9.971.228,36	-9.971.228,36

FORTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Emissão:19/09/2023, às 16:11:13, Assinado Digitalmente no dia 19/09/2023, : 16:11:13.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal
CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
Secretário de Administração
CPF: 676.706.875-68

JARDEL SOUZA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

SIAFIC -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RRRO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.940.100,00	16.940.100,00	4.554.719,83	26,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	395.700,00	395.700,00	433.556,32	109,57
IPTU	395.700,00	395.700,00	433.556,32	109,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	345.000,00	345.000,00	329.502,97	95,51
ITBI	345.000,00	345.000,00	329.502,97	95,51
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.556.600,00	9.556.600,00	1.912.266,92	20,01
ISS	9.556.600,00	9.556.600,00	1.912.266,92	20,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	6.642.800,00	6.642.800,00	1.879.393,62	28,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.122.600,00	69.122.600,00	34.107.970,40	49,34
Cota-Parte FPM	55.562.300,00	55.562.300,00	27.318.700,26	49,17
Cota-Parte ITR	26.800,00	26.800,00	1.891,75	7,06
Cota-Parte IPVA	1.212.600,00	1.212.600,00	737.273,42	60,80
Cota-Parte ICMS	12.262.300,00	12.262.300,00	6.016.165,27	49,06
Cota-Parte IPI-Exportação	58.600,00	58.600,00	33.939,70	57,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	86.062.700,00	86.062.700,00	38.662.690,23	44,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.923.800,00	1.903.800,00	143.821,12	7,55	26.388,27	1,39	26.388,27	1,39	0,00
Despesas Correntes	1.621.800,00	1.601.800,00	143.821,12	8,98	26.388,27	1,65	26.388,27	1,65	0,00
Despesas de Capital	302.000,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	957.800,00	957.800,00	222.479,00	23,23	93.147,10	9,73	89.054,10	9,30	0,00
Despesas Correntes	921.800,00	921.800,00	222.479,00	24,14	93.147,10	10,10	89.054,10	9,66	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	396.800,00	396.800,00	6.321,00	1,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	381.800,00	381.800,00	6.321,00	1,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.726.300,00	10.746.300,00	9.174.011,77	85,37	6.954.596,32	64,72	6.644.040,71	61,83	0,00
Despesas Correntes	10.562.300,00	10.632.300,00	9.142.112,77	85,98	6.925.721,32	65,14	6.615.165,71	62,22	0,00
Despesas de Capital	164.000,00	114.000,00	31.899,00	27,98	28.875,00	25,33	28.875,00	25,33	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.044.700,00	14.044.700,00	9.546.632,89	67,97	7.074.131,69	50,37	6.759.483,08	48,13	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.546.632,89	7.074.131,69	6.759.483,08
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.546.632,89	7.074.131,69	6.759.483,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.799.403,53	5.799.403,53	5.799.403,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.747.229,36	1.274.728,16	960.079,55
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,69	18,30	17,48

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.425.700,00	17.425.700,00	7.761.899,45	44,54
Provenientes da União	17.229.900,00	17.229.900,00	7.679.802,20	44,57
Provenientes dos Estados	195.800,00	195.800,00	82.097,25	41,93
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.425.700,00	17.425.700,00	7.761.899,45	44,54

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.804.000,00	13.461.460,00	8.156.969,22	60,59	6.560.122,41	48,73	6.154.266,17	45,72	0,00
Despesas Correntes	12.603.000,00	12.260.460,00	8.124.288,94	66,26	6.529.487,13	53,26	6.123.630,89	49,95	0,00
Despesas de Capital	1.201.000,00	1.201.000,00	32.680,28	2,72	30.635,28	2,55	30.635,28	2,55	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	527.400,00	654.400,00	229.320,00	35,04	165.096,73	25,23	165.096,73	25,23	0,00
Despesas Correntes	197.400,00	324.400,00	229.320,00	70,69	165.096,73	50,89	165.096,73	50,89	0,00
Despesas de Capital	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	356.800,00	356.800,00	144.404,84	40,47	144.404,84	40,47	107.920,30	30,25	0,00
Despesas Correntes	355.800,00	355.800,00	144.404,84	40,59	144.404,84	40,59	107.920,30	30,33	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.480.800,00	4.008.240,00	1.496.885,62	37,35	980.292,82	24,46	963.297,20	24,03	0,00
Despesas Correntes	3.474.800,00	4.002.240,00	1.496.885,62	37,40	980.292,82	24,49	963.297,20	24,07	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	33.400,00	37.700,00	22.523,18	59,43	18.223,18	48,34	15.816,08	41,95	0,00
Despesas Correntes	13.400,00	20.700,00	22.523,18	108,80	18.223,18	88,03	15.816,08	76,41	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.239.400,00	18.555.600,00	10.050.102,86	54,16	7.868.139,98	42,40	7.406.396,48	39,91	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.728.800,00	15.366.260,00	8.415.092,09	54,76	6.604.733,86	42,98	6.196.470,52	40,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.486.200,00	1.613.200,00	479.331,00	29,71	264.603,83	16,40	260.350,83	16,14	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	370.800,00	370.800,00	144.404,84	38,94	144.404,84	38,94	107.920,30	29,10	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.878.600,00	4.406.040,00	1.503.206,62	34,12	980.292,82	22,25	963.297,20	21,86	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.757.700,00	10.780.000,00	9.054.701,20	83,99	7.293.972,99	67,66	6.637.840,71	61,57	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	32.284.100,00	32.600.300,00	19.596.735,75	60,11	14.942.271,67	45,83	14.165.879,56	43,45	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.044.700,00	14.044.700,00	9.546.632,89	67,97	7.074.131,69	50,37	6.759.483,08	48,13	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa. Emissão: 19/09/2023, às 16:11:45. Assinado Digitalmente no dia 19/09/2023, às 16:11:45.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra

nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal
CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
Secretário de Administração
CPF: 676.706.875-68

JARDELE SOUZA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	102.782.286,34	105.619.244,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA SPARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Emissão: 19/09/2023, às 16:13:32, Assinado Digitalmente no dia 19/09/2023, às 16:13:32.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal
CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
Secretário de Administração
CPF: 676.706.875-68

JARDEL SOUZA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



RRÉO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		151.731.500,00		
Previsão Atualizada		151.731.500,00		
Receitas Realizadas		76.479.489,96		
Déficit Orçamentário		15.488.524,61		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		151.731.500,00		
Créditos Adicionais		57.378.900,00		
Dotação Atualizada		168.050.700,00		
Despesas Empenhadas		116.844.547,54		
Despesas Liquidadas		91.968.014,57		
Despesas Pagas		87.395.415,31		
Superávit Orçamentário		0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		116.844.547,54		
Despesas Liquidadas		91.968.014,57		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		105.619.244,12		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		102.419.244,12		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		101.587.428,12		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-5.916.791,28	-16.846.053,96	284,72
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-1.510.161,28	-15.385.414,25	1.018,79
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	8.591.048,21	0,00	6.837.790,86	1.753.257,35
Poder Legislativo	8.591.048,21	0,00	6.837.790,86	1.753.257,35
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	125.426,66	0,00	80.529,00	44.897,66
Poder Legislativo	125.426,66	0,00	80.529,00	44.897,66
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.716.474,87	0,00	6.918.319,86	1.798.155,01
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.916.791,00	<18% / 25%>	19,58	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.425.784,48	70%	81,71	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.112.504,35	50%	95,02	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	44.649,70	15%	1,36	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		14.326.753,49	13.635.396,51	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Agosto) - 4º Bimestre de 2023



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.074.131,69	15,00	18,30
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Emissão: 19/09/2023, às 16:15:46, Assinado Digitalmente no dia 19/09/2023, às 16:15:46.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal
 CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
 Secretário de Administração
 CPF: 676.706.875-68

JARDEL SOUZA SANTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Agosto de 2023



Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
SENTENÇAS JUDICIAIS	09/08/2023	25.958,89	73	09/08/2023	25.958,89	8157
SENTENÇAS JUDICIAIS	10/08/2023	25.789,83	73	10/08/2023	25.789,83	8185
SENTENÇAS JUDICIAIS	10/08/2023	2.519,47	73	10/08/2023	2.519,47	8188
TOTAL	-	54.268,19	-	-	54.268,19	-

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal
 CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
 Secretário de Administração
 CPF: 676.706.875-68

JARDELE SOUZA SANTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

BA - EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Julho de 2023



Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
SENTENÇAS JUDICIAIS	28/07/2023	7.800,87	73	28/07/2023	7.800,87	7957
TOTAL	-	7.800,87	-	-	7.800,87	-

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal
 CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
 Secretário de Administração
 CPF: 676.706.875-68

JARDEL SOUZA SANTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



BA - EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE JANEIRO A AGOSTO - 2023
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)
	Últimos 12 Meses												
	LIQUIDADAS												
	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	TOTAL (ULT. 12 M.) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.668.671,00	4.890.251,00	5.586.154,52	5.588.815,12	3.955.794,23	4.054.426,49	4.723.939,33	4.906.474,42	5.030.146,12	5.500.553,61	5.007.488,45	54.268,19	53.966.982,48
Pessoal Ativo	4.659.790,27	4.881.370,27	5.577.273,79	5.579.934,39	3.946.553,50	4.045.185,76	4.714.698,60	4.897.233,69	5.020.833,39	5.491.240,88	4.997.331,76	54.268,19	53.865.714,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.154.422,48	4.422.507,82	4.280.706,24	4.763.388,02	3.813.843,85	3.668.607,03	4.333.203,51	4.425.857,09	4.600.797,46	4.648.505,08	4.576.467,82	54.268,19	47.742.572,59
Obrigações Patronais	505.367,79	458.862,45	1.296.567,55	816.546,37	132.709,65	376.578,73	381.495,09	471.376,60	420.035,93	842.737,80	420.863,94	0,00	6.123.141,90
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.880,73	8.880,73	8.880,73	8.880,73	9.240,73	9.240,73	9.240,73	9.240,73	9.312,73	9.312,73	10.156,69	0,00	101.267,99
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.880,73	8.880,73	8.880,73	8.880,73	9.240,73	9.240,73	9.240,73	9.240,73	9.312,73	9.312,73	10.156,69	0,00	101.267,99
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do inciso II do art. 37 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000)	12.599,91	72.632,13	117.769,39	13.526,40	18.093,00	2.319,42	17.272,89	3.184,83	12.581,54	30.385,27	7.800,87	54.268,19	362.433,84
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.599,91	72.632,13	117.769,39	13.526,40	18.093,00	2.319,42	17.272,89	3.184,83	12.581,54	30.385,27	7.800,87	54.268,19	362.433,84
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.656.071,00	4.817.618,87	5.468.385,13	5.575.288,72	3.937.701,23	4.052.107,07	4.706.666,44	4.903.289,59	5.017.564,58	5.470.168,34	4.999.687,58	0,00	53.604.548,64
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										105.619.244,12			0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)										3.200.000,00			0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										83.181,60			0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)										101.587.428,12			-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)										53.604.548,64			52,77
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										54.857.211,18			54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										52.114.506,63			51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º da LRF)										49.371.490,07			48,60

Fonte: Sistema CONTABIL - Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Emissão: 19/09/2023, às 19:39:49. Assinado Digitalmente no dia 19/09/2023, às 19:39:49.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal
 CPF: 395.381.415-04

MARVALDO LEITE NASCIMENTO
 Secretário de Administração
 CPF: 676.706.875-68

JARDEL SOUZA SANTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC-BA-024679/0-7

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE JANEIRO A AGOSTO - 2023

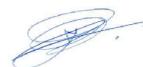
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
		RS 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.392.655,92	33.185.466,83	31.943.824,96	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	34.221.930,05	33.014.740,96	31.773.099,09	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	33.816.228,95	32.654.124,70	31.457.566,11	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	33.807.787,14	32.645.682,89	31.449.124,30	0,00
De Demais Contribuições Sociais	8.441,81	8.441,81	8.441,81	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	405.701,10	360.616,26	315.532,98	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	170.725,87	170.725,87	170.725,87	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	24.897.163,43	12.876.012,06	13.346.845,32	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	24.897.163,43	12.876.012,06	13.346.845,32	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.488.211,64	14.648.985,16	15.100.102,67	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	8.591.048,21	1.772.973,10	1.753.257,35	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	9.495.492,49	20.309.454,77	18.596.979,64	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.560.189,51	107.762.945,48	105.619.244,12	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	950.000,00	950.000,00	3.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	102.610.189,51	106.812.945,48	102.419.244,12	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	33,52	31,07	31,19	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	9,25	19,01	18,16	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	123.132.227,41	128.175.534,58	122.903.092,94	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	110.819.004,67	115.357.981,12	110.612.783,65	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Emissão:21/05/2023, às 11:48:49, Assinado Digitalmente no dia 21/05/2023, às 11:48:49.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".
Nota:


LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
Prefeito Municipal
CPF: 395.381.415-04


MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
Secretário de Administração
CPF: 678.706.875-68


JARDELE SOUZA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

SIAFIC -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



BA - EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º QUADRIMESTRE JANEIRO A AGOSTO - 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	103.560.189,51	107.762.945,48	105.619.244,12	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	950.000,00	950.000,00	3.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VIII) = (VI - VII)	102.610.189,51	106.812.945,48	102.419.244,12	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	22.574.241,69	23.498.848,01	22.532.233,71	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	20.316.817,52	21.148.963,21	20.279.010,34	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Emissão: 19/09/2023, às 19:40:57, Assinado Digitalmente no dia 19/09/2023, às 19:40:57.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal
 CPF: 395.381.415-04

MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
 Secretário de Administração
 CPF: 676.706.875-68

JARDEL SOUZA SANTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

SIAFIC -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



BA - EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º QUADRIMESTRE JANEIRO A AGOSTO - 2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	105.619.244,12	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	102.419.244,12	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.387.079,06	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.748.371,15	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.169.347,09	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>
 1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:


 LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal


 MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
 Secretário de Administração


 JARDELE SOUZA SANTOS
 Contador(a)

SIAFIC -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



BA - EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º QUADRIMESTRE JANEIRO A AGOSTO - 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	105.619.244,12	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	102.419.244,12	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	101.587.428,12	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	53.604.548,64	52,77
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	54.857.211,18	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	52.114.350,63	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	49.371.490,07	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	18.596.979,64	18,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	122.903.092,94	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.532.233,71	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.387.079,06	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.169.347,09	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Emissão:20/09/2023, às 08:23:40, Assinado Digitalmente no dia 20/09/2023, às 08:23:40.


 LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal
 CPF: 395.381.415-04


 MARIVALDO LEITE NASCIMENTO
 Secretário de Administração
 CPF: 676.706.875-68


 JARDEL SOUZA SANTOS
 Contador(a)
 Reg. Prof.: CRC:BA-024679/0-7

SIAFIC -